

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025-INE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ROSA VIRGINIA MONTEIRO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 017/2025-INE, referente ao Processo Administrativo nº 00010.20250326/0001-26.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

07.044.456/0003-64 - COMUNIDADE CATOLICA SHALOM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO ARTISTA/BANDA SHALOM	DO(A) "MISSIONÁRIO	1,00	Serviço	77.000,00	55.000,00	55.000,00
VALOR TOTAL							55.000,00

Homologado para COMUNIDADE CATOLICA SHALOM inscrita no CNPJ/MF:
07.044.456/0003-64, pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),
em 24/04/2025.



Rosa Virginia Monteiro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
PORTARIA Nº 005/2025